

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9.463/2012

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa para apuração de suposto abandono de cargo do servidor público LAILSON ODINEY DE JESUS MORAIS.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa pra apuração de suposto abandono de cargo, instaurado pela portaria 9.394/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de julho 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Pyblicada(o)-Jornal School de Locale em 11 1.08/2012 pág. Maria e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 13.1.08/2012 a 10.8/2012.